




# INDICAÇÃO Nº 24/80


APROVADO	
<i>única</i>	discussão
Em <u>20/03/80</u>	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do homem publico reivindicar obras que venham de encontro com o bem estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO, que se tratando de melhorar um Bairro tudo deve ser feito para que o mesmo possa oferecer o bem estar a seus moradores;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja oficialdo a C.B.E.E., que providencie dentro do possivel iluminação pública de todas as ruas do Bairro de São Cristovão.

SALA DAS SESSÕES, 20/03/80

  
PAULO GIL ANDRÉ SENOS  
AUTOR